



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1723/2024

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.

Às 09:00 horas do dia 09 de julho de 2025, na Sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à Praça Vidal de Negreiros nº 276 - 3º andar – Centro - João Pessoa/PB, reuniu-se a Comissão de Contratação Especial, devidamente autorizada pelo Ato da Mesa Diretora nº 42/2024, publicado no Diário do Poder Legislativo de 05 de junho de 2024, e Ato da Mesa Diretora nº 069/2024 da constituição da Subcomissão Técnica, publicado no Diário do Poder Legislativo de 27 de agosto de 2024, para realização da segunda sessão pública, com a finalidade de abertura do invólucro nº 2 (Via Identificada).

O Presidente da Comissão de Contratação Especial, juntamente com seus membros, abriu a segunda sessão pública, na qual esteve presente a seguinte licitante e seu respectivo representante: **SIN COMUNICAÇÃO LTDA**, com o CNPJ nº 03.316.180/0001-03, representada por Humberto Luiz Leite Ramalho Filho, portador do RG nº 3293814 SSP/PB e CPF nº 071.431.534-60.

Em seguida, a Comissão de Contratação Especial deu vistas ao invólucro nº 2 (Via Identificada), entregue na Primeira Sessão Pública, e iniciou a abertura do mesmo, a fim de comparar e identificar a autoria do Plano de Comunicação Publicitária. Identificada a autoria do Plano de Comunicação Publicitária, foi elaborada planilha de pontuação geral, em anexo.

Do julgamento da proposta técnica: Proposta Classificada: Verificada a pontuação atribuída a proposta, os critérios definidos no edital, bem como as justificativas e julgamento da Subcomissão Técnica, foi classificada a única licitante participante do certame: **Seu Falei, Vira Lei**, da agência **SIN COMUNICAÇÃO LTDA**, com **89,67** pontos.

Por fim, o representante presente foi então questionado sobre a intenção de interpor recurso contra os atos da Comissão de Contratação Especial nesta segunda sessão. O representante credenciado presente declinou do direito de recorrer. Em sequência, foi informado ao licitante presente que a data da próxima sessão pública será divulgada na forma do item 20 do Edital.

Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Comissão de Contratação Especial deu por encerrada a presente sessão, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do presente resultado na Imprensa Oficial, para interposição de recurso, conforme disposto no item 21 do edital, nos termos do art. 11, VIII, da Lei Federal nº 12.232/10 c/c o art. 165, I, "b", da Lei Federal nº 14.133/21.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, conferida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação Especial e o representante da licitante presente.

Renato Caldas Lins Junior

Presidente da Comissão de Contratação Especial

José Elifábio Alves de Oliveira

Membro da Comissão de Contratação Especial

Felipe de Souza Barbosa

Membro da Comissão de Contratação Especial

Thaís Rafaela Batista Soares

Gestora de Contratos

Eliseu Lins de Oliveira

Representante da Diretoria Geral Adjunta de Comunicação e Divulgação

Humberto Luiz Leite Ramalho Filho

Representante da Agência SIN COMUNICAÇÃO LTDA